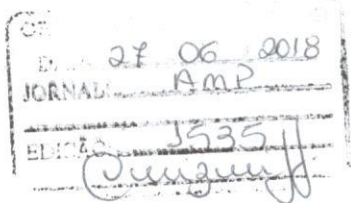




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.481 /2018



ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.685/2018 de 20 de junho de 2018, decreta:

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais) conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.20.40-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

2833.0001008-CONV/EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE 1008.

R\$ 556.953,97. (excesso de arrecadação)

08- SECRETARIA DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.30.93.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES

2581.0001008-CONV/EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA -FTE 1008.

R\$ 13.046,03 (excesso de arrecadação)

08- SECRETARIA DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

2832.0000303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%)

R\$ 17.000,00 (suplementação)

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação indicada a seguir, bem como o



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 1008 a ser realizada no exercício de 2018.

08- SECRETARIA DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL

2590.0000303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%)

R\$ 17.000,00 (cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 26 de junho de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL 3.481/2018

DECRETO Nº 3.481 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO,
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ
ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.685/2018 de 20 de junho de 2018, decreta:

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 587.000,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil reais) conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.20.40-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
2833.0001008-CONV/EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA –FTE 1008.
R\$ 556.953,97. (excesso de arrecadação)

08- SECRETARIA DE SAÚDE
08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.30.93.00.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES
2581.0001008-CONV/EST/SESA/REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA –FTE 1008.
R\$ 13.046,03 (excesso de arrecadação)

08- SECRETARIA DE SAÚDE
08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
2832.0000303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%)
R\$ 17.000,00 (suplementação)

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação indicada a seguir, bem como o provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 1008 a ser realizada no exercício de 2018.

08- SECRETARIA DE SAÚDE
08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.20.40 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL
2590.0000303 - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%)
R\$ 17.000,00 (cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 26 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:A7B59432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/06/2018. Edição 1535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>